

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da lei: aplaudir ao Sr. Leandro da Silva, reside em Colíder - MT.

JUSTIFICATIVA

LEANDRO DA SILVA - Natural de Colíder – MT, reside em Colíder, trabalhou na segurança de repartições públicas, como, INCRA, Copel, atualmente trabalha na área de segurança da UNEMAT, contribui com a organização e desenvolvimento social. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual